

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2012

DL. Nº 1201

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor "ANTONIO PIASSENTINI (BIMBÃO)".

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 PROTOCOLO GERAL - 05 Jun 2012 - 11:23 - 113358-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO PIASSENTINI (BIMBÃO)".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO PIASSENTINI (BIMBÃO)", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de junho de 2012.

*TCel. Rozendo de Oliveira*  
 TCel. Rozendo de Oliveira  
 Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Nascido em Sorocaba, na Rua Padre Madureira, 160, no Bairro Arvore Grande, Antonio Piassentini (Bimbão), 60 anos, solteiro, é filho de Jose Maria Piassentini e Cenyra Piassentini e tem duas irmãs: Lazara Maria Piassentini e Jandira Piassentini Detogni, casada com Celso Detogni e tem um filho: Celso Detogni Junior.

Em Sorocaba, Bimbão trabalhou na empresa Mapol. No dia 20 de setembro de 1977, iniciou sua trajetória profissional em Alumínio, na empresa CBA, em muitas funções, dentre elas, ajudante geral, operador C, operador B, operador A e encarregado geral. Sucesso em sua trajetória funcional, que Bimbão decida à sua formação Educacional.

Aos 26 anos não tinha concluído seus estudos. Seus esforços e vontade de estudar ganharam notoriedade na CBA, que conciliou seu horário de trabalho com as atividades escolares.

Estudou no Grupo Escolar Professor Argeu Pereira do Amaral, SESI 743 de Sorocaba e SESI 192 de Alumínio. Na escola Municipal Presidente Roosevelt, ele concluiu o ensino fundamental. No Instituto Educacional Ciências e Letras, concluiu o ensino médio. Fez diversos cursos profissionalizantes no SENAI e é graduado em Geografia e Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 1984 foi fundador do Sindicato dos Metalúrgicos de Alumínio e Mairinque, onde iniciou como suplente na primeira diretoria e no segundo mandato foi Vice-Presidente da entidade. Em 1990, assumiu a presidência da entidade sindical, função que exerce até os dias atuais. É também diretor da Federação dos Metalúrgicos do estado de São Paulo.

Os trabalhos desenvolvidos nas cidades de Alumínio e Mairinque, nesses 34 anos, lhe renderam dois Títulos importantes de reconhecimento: Título de Cidadão Mairinquense e Título de Cidadão Aluminense.

Bimbão tem 34 anos e nove meses ininterruptos de trabalho na CBA. Também vem representando a entidade sindical nos encontros ambientais mundiais. Dentre esses encontros, Bimbão nas Nações Unidas (EUA), no Fórum Social Mundial em Dakar, Senegal, e nos eventos de sindicatos internacionais na Bélgica, Itália, Alemanha, entre outros. Em Frankfurt, na Alemanha, Bimbão participou no I Fórum Mundial de Comunicação entre entidades sindicais.

Há anos, como líder sindical, ele prioriza e investe na educação. Muitos cidadãos se profissionalizaram e alcançaram novas oportunidades de trabalho ou promoções nas empresas onde atuam.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Investe muito em educação, questões sociais, encaminhamento para empregos, capacitação profissional, inclusão social entre outras atividades.

Por sua trajetória profissional, e por todo o seu empenho em melhorar as condições sociais e educacionais das pessoas, onde milhares de sorocabanos são beneficiados com seu trabalho, é que indicamos o nome do Ilustríssimo Sr Antonio Piassentini (BIMBAO) para receber o Título de "Cidadão Emérito".

S/S., 05 de junho de 2012.

TCel Rozendo de Oliveira  
Vereador



05V

Recebido na Div. Expediente

05 de junho de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 12/06/12

~~Div. Expediente~~



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 40/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Rozendo de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Antonio Piassentini”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”*

Dispõe ainda, o RIC:

*“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*(...)*

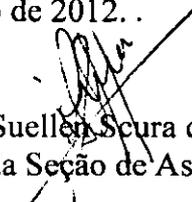
*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".*

Cumprе salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de junho de 2012. .

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2012, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO PIASSENTINI (BIMBÃO)".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 12 de junho de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.36/2012

APROVADA  REJEITADA

EM 19 / 06 / 2012



PRESIDENTE



09  
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0421

Sorocaba, 19 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1197, 1198, 1199, 1200 e 1201, de 19 de junho de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1201, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO PIASSENTINI (BIMBÃO)".

PDL Nº 40/2012, DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO PIASSENTINI (BIMBÃO)", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Presidente*

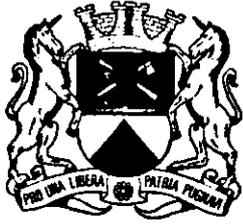
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**

*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

## Estado de São Paulo

Sorocaba, 25 de Junho de 2012.

EXMO.VEREADOR  
TCEL ROZENDO DE OLIVEIRA

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de Cidadã Sorocabana a Empresária Maria Edite De Senas Bazzo e título de Cidadão Emérito ao senhor .Antonio Piassentini -Bimbão- hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador Cláudio Sorocaba 1**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.534

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1201, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO PIASSENTINI (BIMBÃO)”.

PDL Nº 40/2012, DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO PIASSENTINI (BIMBÃO)”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2012, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA EDITE MARIA DE SENAS BAZZO E, CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONO PIASSENTINI (BIMBÃO).

Às 20h10 o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis João Donizeti Silvestre* e *José Geraldo Reis Viana* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor *Valdemir Taraborelli*, Vice Prefeito de Alumínio; Senhora *Edilene Falcão Rodrigues* e Senhor *Cassiano Falcão Rodrigues*, irmã e cunhado da homenageada *Maria Edite*; Senhor *Paulo Sasso*, representante da Superintendência Regional da CEF - Caixa Econômica Federal - e, Senhor *Arnaldo de Jesus Oliveira*, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Alumínio e Mairinque. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, a Ilustríssima Senhora *MARIA EDITE DE SENAS BAZZO* acompanhada de seu marido Senhor *Paulo Roberto Bazzo* e, Ilustríssimo Senhor *ANTONIO PIASSENTINI* acompanhada de sua irmã Senhora *Jandira Piassentini*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, Presidente desta solenidade Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida,





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** o Presidente convida a cantora *Teresa Baddini* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil José Geraldo Reis Viana* a assumir a presidência desta solenidade. Em seguida, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* faz seu discurso em saudação à homenageada, e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da Ilustríssima Senhora MARIA EDITE SENAS BAZZO. Em seguida, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2012, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora MARIA EDITE SENAS BAZZO e, logo convida o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* a fazer a entrega do Título à homenageada. Após esta homenagem, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* reassume a presidência da Sessão e concede o uso da palavra à Ilustríssima Senhora MARIA EDITE SENAS BAZZO. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Teresa Baddini* a fazer mais uma apresentação. Após a apresentação, o Presidente novamente convida o Nobre *Edil José Geraldo Reis Viana* a assumir a presidência desta solenidade. Em seguida, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* faz seu discurso em saudação ao homenageado, e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor ANTONIO PIASSENTINI. Em seguida, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO PIASSENTINI e, logo convida o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Após esta homenagem, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* reassume a presidência da Sessão e concede o uso da palavra ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO PIASSENTINI. Finalizando esta





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº solenidade, o Presidente convida a cantora *Teresa Baddini*, a fazer sua última apresentação. Às 21h55, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA:

JOÃO DONIZETI SILVESTRE:

JOSÉ GERALDO REIS VIANA:

Pedro A.

